



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA À 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, A REALIZAR-SE EM 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18 HORAS.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 94/2024 – De autoria do vereador Waldemir da Silva, instituindo no Calendário Oficial da Cidade de Caçapava o Dia Municipal do Reciclador e dá outras providências.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

PROJETO DE LEI Nº 87/2024 – De autoria da Mesa Diretora, fixando os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 97/2024 – De autoria do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, alterando a Lei nº 5.070/2011, de 03 de agosto de 2011, que estabelece normas para a denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios municipais de Caçapava.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 96/2024 – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, dispondo sobre a proibição da realização de "Festas de Longa Duração" e similares no Município de Caçapava. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação

Secretaria da Câmara Municipal de Caçapava, 24 de outubro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
PRESIDENTE

